PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

LEI Nº 900/2000.
De 09 de outubro de 2000.

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

JOSÉ VIEIRA ANTUNES, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica denominado com o nome de " Rua Benedito Carvalho Ferreira," a Rua 3 Loteamento Vila Rica, do nosso Município.

ARTIGO 2º - Das placas denominativas constarão as inscrições:

" RUA BENEDITO CARVALHO FERREIRA"
"BENÊ"

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí,11 de outubro de 2000.

JOSÉ VIEIRA ANTUNES
PREFEITO

Publicado e registrado pela secretaria na data supra.

DALMO A PEÇANHA ANTUNES.
CHEFE DE GOVERNO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
AFIXADO EM 11/10/2000
CHEFE DE GOVERNO